



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:07-05-2010

Nº25 - 4.1.3/2010

| <b>SERVIÇO DE ORIGEM:<br/>DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE<br/>RECURSOS HUMANOS DOCENTES</b> | <b>ENVIADO PARA:</b>           |                                     |
|---|--------------------------------|-------------------------------------|
|   | Gabinete Secretário            | <input type="checkbox"/>            |
|   | Direcções Regionais            | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | IDRAM                          | <input type="checkbox"/>            |
|   | Casas da Madeira               | <input type="checkbox"/>            |
|   | Delegações Escolares           | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | Escolas Básicas e Secundárias  | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | Escolas Particulares           | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | Escolas Profissionais Públicas | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | Escolas Profissionais Privadas | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | I.P.S.S                        | <input checked="" type="checkbox"/> |
|   | Sindicatos                     | <input checked="" type="checkbox"/> |

**ASSUNTO: Concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2010/2011- Contratação**

Para os devidos efeitos, informa-se V. Ex.<sup>a</sup> que o concurso acima identificado encontra-se aberto a partir do dia 17 de Maio de 2010, estando o respectivo calendário na página da internet da Direcção Regional de Administração Educativa, no seguinte endereço [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae)

O Aviso de Abertura está publicitado na página da Internet, nas II Séries do Jornal Oficial e Diário de República e segue em anexo à presente circular.

**1. PRAZOS DE INSCRIÇÃO E DE CANDIDATURA**

1- O concurso aberto pelo presente aviso é aplicável a todos os níveis e graus de ensino.

**2. INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA**

1. A candidatura é precedida de uma inscrição obrigatória que se inicia a partir de 17 de Maio e termina a 20 de Maio, exceptuando-se os candidatos que tenham leccionado ou que se encontrem a exercer funções docentes em estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da rede pública da RAM, em ambas as situações no período compreendido entre 01/09/2009 até a data da abertura do concurso, mediante o preenchimento dos formulários a seguir enunciados no prazo em que se fixa em 4 dias úteis:

Formulário A) Candidatos ao concurso de contratação – sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede pública e privada)

Formulário A1) Candidatos ao concurso de contratação – com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (privada e escolas profissionais públicas e privadas)

Formulário B) Candidatos ao concurso de contratação cíclica – sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM .

### **3. CANDIDATURA**

1. A candidatura efectua-se após a inscrição obrigatória, referida no número anterior nos seguintes termos:

2. Concurso de contratação/contratação cíclica, é de 14 Julho a 23 de Julho inclusive.

3. A candidatura realiza-se em aplicação informática própria, a disponibilizar pela Direcção Regional de Administração Educativa, no seguinte endereço electrónico: **<http://docente-gpd.madeira-edu.pt>** .

4. A candidatura por via electrónica requer a leitura prévia do respectivo manual, que se encontra disponível nos sites: [www.madeira-edu.pt/drae/concursos](http://www.madeira-edu.pt/drae/concursos) e em [www.madeira-edu.pt](http://www.madeira-edu.pt) .

5. Podem aceder à aplicação todos os utilizadores a quem, na sequência da inscrição obrigatória, tenha sido enviado os respectivos dados de acesso: utilizador e palavra-passe.

6. O candidato é o único responsável pelos seus dados da candidatura.

7. **Não é suficiente efectuar a recolha de dados para que a opção de candidatura se encontre concluída. É necessário submetê-la de forma a que passe ao estado de "Aceite".**

### **4. ENTIDADE A QUEM DEVE SER APRESENTADA A INSCRIÇÃO E A CANDIDATURA COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ENDEREÇO, DOS DOCUMENTOS A JUNTAR E PRAZOS**

1. A inscrição ao concurso é efectuada através do download dos formulários disponíveis na página da internet desta Direcção Regional de Administração Educativa no seguinte endereço [www.madeira-edu.pt/drae](http://www.madeira-edu.pt/drae)

2. Os candidatos com vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial da RAM (rede privada e escolas profissionais públicas e privadas) preenchem o

Formulário A1 (Concurso de Contratação) e apresentam os documentos, nos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Escolas Profissionais Públicas e Privadas.

2.1. Os candidatos ao concurso de contratação cíclica preenchem o formulário B e apresentam os documentos na Direcção Regional de Administração Educativa da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

3. Os órgãos de gestão das escolas/directores de instituições da rede privada e escolas profissionais públicas e privadas da RAM, arquivam o formulário de inscrição (A1) no processo individual do docente e remetem lista nominativa à DRAE, no prazo que se fixa em dois dias.

3.1. A lista referida no número anterior deverá ser organizada por ordem alfabética, com a indicação do número de identificação fiscal.

3.1.1. Os candidatos sem vínculo aos estabelecimentos de educação/ensino/instituições de educação especial que foram opositores ao concurso para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação e ensino especial da Região Autónoma da Madeira para o ano escolar 2009/2010, estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) b) c) e d) do ponto 3.1.1. do aviso de abertura do concurso, caso não se verifique qualquer alteração relativamente aos dados enviados para o concurso para aquele ano escolar.

Com os melhores cumprimentos

O DIRECTOR REGIONAL

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO



(Maria José de Jesus Camacho)

/GF